

PORTARIA Nº 33/2022/JUCEMAT, de 20 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2022.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Fernanda Pivatto de Souza	9,916
Flávia de Paula Santos	9,416
Jonathan Marques Nunes	9,666
Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz	9,979
Maristella Xavier de Moura	9,375
Evelyne Brun de Almeida	9,458
Wellington Dias de Souza	9,229
Terezinha Afonso Bueno	9,770
Armando Xavier de Mattos Júnior	9,708
Floraci Alves dos Santos	10
Jandelize Santos Fernandes	9,687
Gledson Mauro de Almeida	8,354
Núbia Carla Noite Izabel Costa	9,875
Adriana Rodrigues Amador	8,750

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39bf9306

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar